



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 28/2023

De 11 de abril de 2023

**"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
SESSÃO ORDINÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 11.010, de 03 de julho de 2019,
declarando feriado estadual dedicado à Padroeira do Estado – Nossa Senhora da
Penha, que será no dia 17.04.2023;**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E

Art. 1º - TRANSFERIR a Sessão Ordinária agendada para o dia 17.04.2023 (segunda-feira), em virtude do feriado de Nossa Senhora da Penha, para o dia 18.04.2023 (terça-feira)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Cientifique-se o corpo legislativo dessa Câmara Municipal, bem como os servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 11 de abril de 2023

Ronaldo de Souza Fagundes

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici